



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.139, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias específicas e abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no exercício de 2019”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.492, de 05 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as dotações abaixo e aberto um crédito adicional especial no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, de que trata o artigo 3º, Quadros 2 a 4, e Anexos III – Demonstrativo de Ações por Programa e V – Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018:

	Código	Descrição
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	362	ENSINO MÉDIO
Programa:	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Ação:	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO – ENSINO MÉDIO

	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	02	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem o inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 assim discriminados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	02	55.000,00
TOTAL		55.000,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/09/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 140